Dossiê da emenda Pix 202543530018

Plano de ação 09032025-079875 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 417 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (TCE-RS). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição).

Dados da emenda

Parlamentar	Denise Pessôa
Beneficiário	MUNICIPIO DE PINHAL DA SERRA (RS)
Município / IBGE	Pinhal da Serra / 4314464
População (IBGE)	2300
Valor previsto	R$ 198.000,00
Custeio / investimento	R$ 198.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 198.000,00
Primeiro pagamento	2025-10-01
Objeto declarado	AQUISIÇÃO DE MUDAS FRUTIFERAS INSUMOS, ADUBOS E CALCÁRIO NO APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR, PROPORCIONANDO NOVAS ALTERNATIVAS COM O PROGRAMA DE CITROCULTURA E TAMBÉM NO MELHORAMENTO DAS ÁREAS CULTIVADAS

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202543530018 de Denise Pessôa

2025-10-01 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2027-10-01

2025-10-01 Pagamento (ordem bancária) - R$ 198.000,00: 2025OB004998

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-05-22 - R$ 137.448,00 - confiança 32% (não conta como evidência; método: heuristica)

Aquisição de CALCÁRIO DOLOMÍTICO, com PRTN mínimo de 70%, conforme Emenda Parlamentar n 202543530018.

Análise: Classificação heurística (IA não configurada): similaridade textual 0.12; valor equivale a 69% do repassado.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1330569,25,88039&cs=1jyZlyvneN49zcwRQMi0hnq0kU5Y

[tce_contrato] 2026-05-29 - R$ 137.448,00 - confiança 32% (não conta como evidência; método: heuristica)

Aquisição de CALCÁRIO DOLOMÍTICO, com PRTN mínimo de 70%, conforme Emenda Parlamentar n 202543530018.

Análise: Classificação heurística (IA não configurada): similaridade textual 0.12; valor equivale a 69% do repassado.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1337550,25,88039&cs=1pqdKY-gbv4nwXLNSud7l_GT1z4A

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/79875/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/79875/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/79875/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202543530018

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.